



Organização dos Estados Ibero-americanos

Para a Educação, a Ciência e a Cultura

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
CONSULTOR POR PRODUTO**

1. Projeto: OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

2. Enquadramento

2.1 Resultado

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

2.2 Meta

80% dos sistemas tecnológicos atualizados em suas formas de processamento, de operação e de acessibilidade aos usuários.

2.3 Atividade

Atividade 1.1.1 – Elaborar um plano articulado para desenvolvimento de sistemas próprios de tecnologia da informação e comunicação aplicáveis à implantação do PDE.

Atividade 1.2.3 - Desenvolver sistemas digitais para aplicação no PDE no que se refere aos processos gerenciais e avaliativos das redes de escolas e do micro planejamento em todo o país.

3. Perfil:

Consultor especializado em implantação de sistemas e redes digitais (Técnico Superior)

4. Justificativa

O Ministério da Educação lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os atores diversos - pais, alunos, professores e gestores - em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Objetivando dar celeridade a execução das ações do PDE o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do

Ministério da Educação.

Dentro desse foco o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissionais para atuarem no gerenciamento, desenvolvimento, e análise dos sistemas de informática que apóiam a execução do PDE. As contratações pleiteadas justificam-se pela necessidade de atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizado pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

5. Objetivo da Contratação

Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e de gestão no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades do Sistema Domínio Público no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.

6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura das funcionalidades;
 - b) Levantar requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC;
 - c) Definição das regras de negócio junto à área gestora no MEC;
 - d) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC;
 - e) Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área gestora do MEC;
 - f) Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora do MEC, com vistas à homologação final;
- Homologar todos os protótipos das funcionalidades propostas junto à área gestora do MEC;

7. Produtos ou resultados previstos:

CONSULTOR 1

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Documento técnico “A” contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes ao módulo de obras do Portal Domínio Público;	52 dias após a assinatura do contrato

Documento técnico “B” contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes à integração do Portal Domínio Público com Cadastro de Discentes da CAPES;	50 dias o prazo do produto anterior
Documento técnico “C” contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes à integração do Portal Domínio Público com o Banco de Objetos Educacionais Internacionais;	54 dias o prazo do produto anterior
Documento técnico “D” contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes ao módulo de Autores do Sistema Domínio Público;	50 dias o prazo do produto anterior
Documento técnico “E” contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes a implementação da arquitetura de ORI (Organização e Recuperação de Informações) e configuração do ambiente de produção do novo Portal Domínio Público;	52 dias o prazo do produto anterior
Documento técnico “F” contendo os resultados referentes aos testes de carga e estresse novo Portal Domínio Público;	54 dias o prazo do produto anterior
Documento técnico “G” contendo a proposta de configuração do ambiente de produção do novo Portal Domínio Público;	52 dias o prazo do produto anterior

CONSULTOR 2

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Documento técnico “A” contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes ao módulo de colaboradores do Portal Domínio Público;	52 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B” contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes ao módulo de Espaço do Usuário do Portal Domínio Público;	50 dias o prazo do produto anterior
Documento técnico “C” contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações a integração do Portal Domínio Público com o Sistema de Segurança Digital (SSD);	54 dias o prazo do produto anterior
Documento técnico “D” contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações a referentes ao módulo Controle de usuários e perfis do Portal Domínio Público;	50 dias o prazo do produto anterior
Documento técnico “E” contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações a referentes ao módulo Debate do Portal Domínio Público;	52 dias o prazo do produto anterior

Documento técnico “F” contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações a referentes ao módulo de Coletânea do Portal Domínio Público;	54 dias o prazo do produto anterior
Documento técnico “G” contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações a referentes ao módulo de Parceria do Portal Domínio Público;	52 dias o prazo do produto anterior

8. Requisitos mínimos de qualificação

A. Formação Acadêmica:

Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação;

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Exatas;

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

B. Exigências Profissional

Experiência mínima de 3 anos em análise, e desenvolvimento de sistemas em linguagem JAVA. Desejável conhecimento em orientação a objeto, UML e RUP

B.1. Área:
Informática

B.2. Período em meses:
12 meses

C. Nível de Instrução:
Nível Superior

9. Vigência do contrato

A. Início: Data da assinatura do Contrato

B. Fim: 1 ano após a assinatura do contrato

10. Número de Vagas: 2 (duas) vagas